CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o § 1º do art. 1º da Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a instituição e concessão de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, aprovou Projeto de Resolução nº 001/2019, de autoria da Mesa da Câmara, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O valor do benefício será de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) mensais.

§ 2º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de fevereiro de 2019

ELIAS DE SISTO
Presidente

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
1º Secretário

AGIMAR ALVES
2º Secretário